



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

BR 230, km 01, nº 1957 - Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM, CEP 69800-000 Telefone: (97) 3373-3692/3566 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08113.000158/2022-38

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Madeira - AM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZADO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI POR MEIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA -AM E A EMPRESA INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA - AM**, CNPJ nº 00.059.311/0069-14, situada na BR 230 KM 01, nº 1957 - Bairro: São Cristóvão, município de Humaitá, estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional do Madeira – AM o senhor **RAIMUNDO PARINTINTIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1122900, expedida SSP/RO, CPF: 885.151.762-20, nomeado pela Portaria 61/MPI, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria FUNAI nº 970, de 22 de abril de 2024, nos termos do art. 3º, combinado com o art. 7º.

CONTRATADA: A Empresa **INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.381.640/0001-63**, estabelecida na Rua Catuaba, nº 1501 - São Cristóvão, CEP: 69.800-000, Humaitá - AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SAMUEL DE SOUZA MATOS**, CPF nº 667.250.382-04.

Resolvem proceder o Apostilamento ao **Contrato 279/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do **Contrato 279/2022 (4721837)**, celebrado em 16/11/2022 referente à contratação de serviços continuados e essencial, de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de todo material e equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da FUNAI/Coordenação Regional do Madeira., acrescentando o valor de **R\$ 20.893,40** (vinte mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) ao valor total do contrato, que tem vigência até 16/11/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A solicitação da repactuação tem amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Registre-se, por oportuno, que o representante legal da empresa solicitou expressamente a manutenção do seu direito à repactuação Pedido Repactuação ([8475585](#)), ([8475599](#)), ([8475602](#)) em pleno acordo com o disposto na respectiva Convenção Coletiva do Trabalho AM000578/2024 ([8475610](#)).

2.3. No que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informo o efetivo cumprimento desses deveres por parte da empresa, atestando, assim, o pagamento tempestivo dos salários e benefícios (vale alimentação e transporte), bem como a realização dos recolhimentos atinentes ao INSS e depósitos do FGTS.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 20.893,40** (vinte mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) com vigência até 16/11/2025.

3.2. Fica garantido à Contratada perfazendo uma diferença mensal a ser repactuada retroativamente de **R\$ 6.964,38** (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente aos 3 (três) mês e 15 (quinze) dias, relativo ao período de 01/01/2025 à 16/04/2025 para concessão solicitação de repactuação retroativa.

Item	Posto de Serviço	Qtde. de Postos	Valor Diário (pós-repactuação)	Período I (01 a 15/04/2024) = 15 dias	Valor Mensal (pós-repactuação)	Período II (01.06/04/2025) =
1	Agente de Limpeza (2)	1	R\$ 66,32	R\$ 994,80	R\$ 1.989,86	R\$ 5.96

3.3. O valor mensal passará de **R\$ 10.085,02** (dez mil oitenta e cinco reais e dois centavos) passou a ser de **12.074,88** (doze mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Item	Posto de Serviços	Qtde. Posto	Valor total mensal atual	Valor total mensal repactuado	Valor total anual atual	Valor total retroativo 01/01/2025 à 15/04/2025	Valor total anual repactuado
1	Agente de Limpeza (2)	1	R\$ 10.085,02	R\$ 12.074,88	R\$ 121.020,24	R\$ 6.964,38	R\$ 13.929,02

3.4. Sendo que o valor global do **Contrato 279/2022** com o Apostilamento, passará de **R\$ 121.020,24** para **R\$ 141.913,64** a partir de 01/01/2025 ao total do Contrato que tem vigência até 16/11/2025.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO ([8480699](#)).

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

*(assinado eletronicamente)***RAIMUNDO PARINTINTIN**

Coordenador Regional do Madeira - AM

Portaria nº 61/2023/MPI, de 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Parintintin, Coordenador(a) Regional**, em 14/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8482986** e o código CRC **ECB14C69**.

Referência: Processo nº 08113.000158/2022-38

SEI nº 8482986

Criado por [domingos.souza](#), versão 3 por [domingos.souza](#) em 14/04/2025 17:46:50.